

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - CHOPINZINHO

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANA

PORTARIA Nº 234/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Salete Maria Richardi, matrícula funcional nº 415-1, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 27 DE MARCO DE 2018.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1580 de 06/04/2018 Pg. 16